

AVISO DE ADIAMENTO – CONCORRÊNCIA Nº 208/13-PR-NELIC

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de seu Núcleo Executivo de Licitações, torna do conhecimento dos interessados que, por motivo de adequações editalícias, resolve ADIAR *SINE DIE*, a abertura do Edital da Concorrência nº 208/13-PR-NELIC – CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO SÃO MARCOS MA GO-309, NO TRECHO: CRISTALINA / UNAÍ, NESTE ESTADO – processo nº 201300036003831.

Goiânia, 28 de janeiro de 2014.



TAÍS HELENA MUSSE
Presidente da CPL

Visto:



JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

Celso Flores Pinto
Chefe de Gabinete
AGETOP

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 006/2014

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, por seus representantes, infra assinado, faz saber e dá conhecimento que neste ato convoca o candidato aprovado relacionado no Anexo I deste Edital a comparecerem nesta empresa, à Rua 18-A nº 541 - Setor Aeroporto, nesta cidade, no dia 14/02/2014, entre as 08:00 e 12:00h ou entre as 14:00 e 17:00h, munidos de exames médicos admissionais, originais e cópias simples dos documentos pessoais, bem como de currículo profissional e foto colorida 3x4, para serem admitidos nesta Empresa, assim como dispõe o item 12 e demais subitens 12.1 a 12.7 do Edital de Concurso Público/Estado de Goiás nº 002/2010 - SECTEC de 24/02/2010.

Goiania, GO, 27 de janeiro de 2014.

Luiz Antonio Silva Milhomens
Presidente

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo

ANEXO I

COD. 308 - ANALISTA TÉCNICO - ASSISTENTE SOCIAL

SEQ.	CLASS.	INSC.	NOME	RG
1	16	246801	CRISLEIL ALVES PIRES	4043109 DGP

AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2014

A AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-AGR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.537.650/0001-69, neste ato representada pelo seu Conselho Presidente, na forma legal, torna público para conhecimento dos interessados e por meio deste EDITAL NOTIFICA os abaixo relacionados, por serem seus endereços indefinidos, frustrando sua notificação por correio, a comparecerem na AGR, localizada à Av. 85, nº 148, em Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.080-010, para sem prejuízo de outros direitos que lhes sejam assegurados, tomarem ciência da transmissão de processos administrativos de seu interesse nesta Agência, garantindo o direito de DEFESA, junto à Coordenação de Expediente da Gerência de Transportes, no prazo de 15 (quinze) dias, em face da decisão por ela tomada, a contar da data da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, nos termos da legislação pertinente à matéria:

Nerizmar Lemes da Silva Barbosa, (Processo nº 20130002909735);
Rony Luciano Paiva dos Santos, (Processo nº 20130002909928);
Raimunda Pinheiro de Andrade, (Processo nº 20130002901056);
E R de Rezende Transportes, (Processo nº 20130002909929);
Trans Pristina Transportadora, (Processo nº 20130002909990 e 201300029099949);
Lidia Maria Braz Oliveira, (Processo nº 201300029010257);
Rony Rezende Teixeira, (Processo nº 201300029099744);
Rafael Alves Caminha, (Processo nº 201300029010390);
Sônia Bento dos Reis Me, (Processo nº 201300029010370);
J J Ferreira e Cia Ltda, (Processo nº 201300029010357);
Vição Nova Ltda, (Processo nº 20130002909725);
Nery e Freitas Turismo Ltda, (Processos nº 201300029099129 e 201300029099141);
Vai Vai Transportes Ltda, (Processo nº 201300029011208);
Transporte Rod. Cód. Pass. Ltda, (Processo nº 201300029010410);
Smile Transportes e Turismo Ltda, (Processos nº 201300029010712, 201300029010164 e 201300029010171);
Pasternus Transportes e Turismo Ltda, (Processos nº 201300029099974, 201300029010033, 201300029099948 e 201300029099954);
LD Transportadora Turismo Ltda, (Processo nº 201300029010595);
Transaquaes 1 Turismo Ltda, (Processos nº 201300029099928 e 201300029099983);
Ribeiro Transportes Turismo e Locadora de Veículos Ltda, (Processo nº 201300029010120);
Ja Primus Transportes Ltda, (Processo nº 201300029010695);
Antonio Donizete da Silva e Cia Ltda, (Processo nº 201300029099384);
Expreso Santa Maria Ltda, (Processo nº 201300029010166);
Cooperativa de Transportes Escolas e de Turismo Ltda, (Processos nº 201300029099964, 201300029099961, 201300029010371 e 201300029010033);
Cooperativa de Transporte Escolar Frequento e Turismo de Goiás, (Processos nº 201300029010363, 201300029099997 e 201300029010777);
Cooperativas dos Tmb. Autônomos do Transp. Rod. de Pass. Escolares de Caldas Novas, (Processos nº 201300029010396, 201300029099927, 201300029010388, 201300029010448 e 201300029099682);
Jairo Machado Borges, (Processo nº 201300029010970);
Rosidete dos Santos Rocha, (Processo nº 201300029099612).

Presidência da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos-AGR, em Goiânia, aos 27 dias do mês de janeiro de 2014.

Humberto Tammis Junior
Conselheiro Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2014

A AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-AGR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.537.650/0001-69, neste ato representada pelo seu Conselho Presidente, na forma legal, torna público para conhecimento dos interessados e por meio deste EDITAL NOTIFICA os abaixo relacionados, por serem seus endereços indefinidos, frustrando sua notificação por correio, a comparecerem na AGR, localizada à Av. 85, nº 148, em Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.080-010, para sem prejuízo de outros direitos que lhes sejam assegurados, tomarem ciência da transmissão de processos administrativos de seu interesse nesta Agência, garantindo o direito de DEFESA, junto à Coordenação de Expediente da Gerência de Transportes, no prazo de 15 (quinze) dias, em face da decisão por ela tomada, a contar da data da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, nos termos da legislação pertinente à matéria:

Cooperativa de Transportes Escolares e de Turismo Ltda, (Processos nº 200900029001894, 201300029099992, 201300029097689 e 201300029096123);
Cooperativa de Transporte Escolar Frequento e Turismo de Goiás, (Processos nº 201300029095812 e 201300029095821);
Paulo Marques Neves, (Processo nº 201300029099647);
Paulo Sérgio da Silva, (Processo nº 201300029098310);
Luiz Alves dos Santos Oliveira, (Processo nº 2009000290906747);
Bruno Ferreira Lopes, (Processo nº 2010000290905441);
André Cristiano Borges, (Processo nº 2010000290905598);
Thiago Jorge Rodrigues, (Processo nº 2010000290907314);
Sebastião Honório de Oliveira, (Processo nº 2010000290905243);
João José dos Santos, (Processo nº 2010000290908400);
Prestacional Construtora e Serviços Ltda, (Processos nº 201300029010027);
Herva Agrícola Ltda, (Processo nº 201300029010110);
GPK Turismo Ltda, (Processo nº 201300029094569);

Ana e Wesley Ltda, (Processo nº 201200029090696);
Turismo e Transportadora Alvorada Ltda, (Processo nº 201200029090956);
Lorin Moto Honda Ltda, (Processo nº 2012000290906245);
Momen Turismo Ltda, (Processo nº 2012000290906989);
Capas Turismo Ltda, (Processos nº 201200029090772 e 2012000290907988);
Moreira Turismo Ltda, (Processo nº 2012000290907923);
Expreso Fenix Turismo Ltda, (Processo nº 2012000290909097);
Almeida Rodrigues Transurismo Ltda, (Processo nº 2009000290907924);
Vição Novo Planalto Ltda, (Processo nº 2010000290903947);
Vição Transgôia Ltda, (Processo nº 2010000290901558);
Caçapas Fausto Tramp e Turismo Ltda, (Processo nº 2013000290905068);
GPK Turismo Ltda, (Processo nº 2013000290903918);
RT Transportes Ltda, (Processo nº 2013000290904130);
Transportes Oliveira Ltda, (Processo nº 2013000290904019);
Pasternus Transportes e Turismo Ltda, (Processo nº 2013000290905982);
Vai Vai Transportes Ltda, (Processos nº 201300029010218 e 2013000290900164);
Aristides Batista de Oliveira Ribeiro, (Processo nº 2013000290906101);
Transportadora RM Ltda, (Processo nº 2013000290904420);
Jose Israel Borges Me, (Processo nº 2013000290900116);
Expreso Fenix Turismo Ltda EPP, (Processo nº 2013000290904528);
Antônio Lopes de Oliveira, (Processo nº 2013000290904130);
Eduardo de Castro Medeiros, (Processo nº 2013000290904322);
Vipol Transportes Ltda, (Processo nº 2013000290901847);
Souza e Silva Ltda, (Processo nº 2013000290900143);
Agencia Pereira Vasconcelos Me, (Processo nº 2013000290904580);
Cachua e Costa Transportes Ltda, (Processo nº 2013000290903410);
Martins e Martins Tramp, de Passag. e Cargas Ltda, (Processo nº 201300029090701);
Trans Rezende e Rabelo Ltda, (Processo nº 2013000290904527);
União Transportes e Excavadoras Ltda, (Processo nº 201300029090453);
Ara Tereza e Provenças Ltda, (Processo nº 2013000290903941);
Jairo Jesus Rodrigues da Costa, (Processos nº 2013000290905689 e 2013000290904681);
Arivaldo Moura da Silva, (Processo nº 2013000290904424);
Rosivaldo Antonio Lelo Me, (Processo nº 2013000290903342);
Agencia Alves Transportes, (Processo nº 2013000290903989);
LM dos Santos Alves, (Processos nº 201300029090462, 2013000290903082, 2013000290900175 e 2013000290903079);
Roberto Kary Castano, (Processo nº 201300029090419);
Marcos Magalhães Dias, (Processo nº 201300029090506);
Antonio Pereira da Silva, (Processo nº 2013000290904883);
Claudio de Assis da Silva, (Processo nº 2013000290904995);
Sebastião Nunes Filho, (Processo nº 2013000290905033);
Natasia Polier Viana AVL Vasilon Me, (Processo nº 2013000290905964);
Mauricio Aparecido Candido da Silva, (Processo nº 2013000290904538);
Goian Casa Serviços Agrícolas Me, (Processo nº 2013000290903805);
Juliana Gondim, (Processo nº 2013000290907621).

Presidência da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos-AGR, em Goiânia, aos 27 dias do mês de janeiro de 2014.

Humberto Tammis Junior
Conselheiro Presidente

AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

O Presidente e o Diretor de Gestão e Planejamento da Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido de Reversão de contrato do servidor regido por contrato temporário Edital 006/2012, resolve publicar a data de afastamento do contratado abaixo relacionado:

GESTOR DE ENGENHARIA ENGENHARIA CIVIL			
REVERSÃO DE CONTRATO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CPF
06/02/2014	ED77	ARTUR BORGES YAMAGUCHI	589.830.501-69

GOIÂNIA, 15 DE JANEIRO DE 2014.

JAYME EDUARDO RINCON
Presidente

CARLOS RONALD VARGAS VIEIRA
Diretor de Gestão e Planejamento

AVISO DE EDITAL - CONCORRÊNCIA Nº 010/14-PR-NELIC

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP - por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no Auditório Eng.º Hélio Martins Ribeiro, em sua sede, situada à Av. Governador José Ludovico de Almeida n.º 20, Conjunto Calçaria, BR-153, km 3,5 - Fone/Fax: (62) 3265-4055 a CONCORRÊNCIA Nº 010/14-PR-NELIC - RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE 2.030,9 KM DE RODOVIAS ESTADUAIS PAVIMENTADAS - PROGRAMA RODOVIA RECONSTRUÇÃO, GRUPO III - 17 LOTES, NESTE ESTADO - processo nº 2014003600239, empreitada por preço unitário, tipo menor preço por lote, com abertura às 09 horas do dia 08 de março de 2014. O edital está à disposição dos interessados no NELIC e no site da AGETOP - www.agetop.gov.br.

Goiania, 28 de janeiro de 2014.

TAÍS HELENA MUSSE
Presidente da CPL

Visto:
JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

AVISO DE ADIAMENTO - CONCORRÊNCIA Nº 208/13-PR-NELIC

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de seu Núcleo Executivo de Licitações, torna o conhecimento dos interessados que, por motivo de adequações editalícias, resolve ADIAR SINE DIE, a abertura do Edital da Concorrência nº 208/13-PR-NELIC - CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO SÃO MARCOS MA GO-308, NO TRECHO: CRISTALINA / UNAI, NESTE ESTADO - processo nº 201300036003831.

Goiania, 28 de janeiro de 2014.

TAÍS HELENA MUSSE
Presidente da CPL

Visto:
JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Goiás - SEMARH, processo nº 21092/2013 a Licença de Exploração Florestal na GO - 319 Trechos: Edéia/Edaína e Cezarina no estado de Goiás.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E JUSTIÇA

**ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E JUSTIÇA
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

EXTRATO DO DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2014 - GELIC/SAPEJUS

PROCESSO: 201300037003316
LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação
OBJETO: Aquisição de 03 (três) assinaturas do jornal "O Popular", por um período de 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, I, da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Justiça.
CONTRATADA: J. Câmara e Irmãos S/A
CNPJ nº: 01.536.754/0001-23
VALOR TOTAL: R\$ 1.436,40 (Um Mil, Quatrocentos e Trinta e Seis Reais e Quarenta Centavos).
RECURSO: 3401.04.122.4001.4001.03 Fonte:00
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.02 - Assinatura de Periódicos e Anúncios

Iris Pereira da Silva
Gerente

RATIFICAÇÃO

Nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o inteiro teor do Despacho nº 001/2014/INEXIGIBILIDADE da Gerência de Licitações e Contratos, que reconhece e declara a **inexigibilidade de Licitação**, nos termos do art. 25, I do referido diploma legal.

Antônio Carlos de Lima
Secretário em Substituição

Portaria nº 034/2014-GAB/SAPEJUS

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E JUSTIÇA, ANTÔNIO CARLOS DE LIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria nº 002/2013 - GAB/SAPEJUS, que lhe delega competência para praticar atos administrativos pela Pute, e tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 20100001002620, e ainda considerando:

- a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos/convenções celebrados de interesse do Sistema Penitenciário Estadual, observado os princípios da legalidade, moralidade e economicidade;

- o art. 67 da Lei Federal nº 8666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos/convenções;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ANTÔNIO SOARES DOS SANTOS, CPF/MF nº 401.294.701-04, para o exercício de Gestor do Convênio nº 013/2010, que entre si celebraram a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Justiça - SAPEJUS e a empresa FARP INDÚSTRIA DE ROUPAS, por meio do processo administrativo nº 201000016002620, cujo objeto é mútua colaboração entre partes, com o fim de conferir efetividade ao Título V, Capítulo I, Seção IV da Lei nº 7.210/1984, de forma a permitir que os reeducandos do Sistema de Execução Penal do Estado de Goiás tenham oportunidade de trabalho, com a consequente de suas penas, nos termos do artigo 126 da referida Lei. Este benefício de remissão somente é concedido para os condenados nos Regimes Fechado e Semi-Aberto.

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução dos objetivos propostos neste ato, o servidor, ora designado Gestor do Convênio, deverá:

- acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido convênio sob sua gestão;
- observar e fazer cumprir os prazos de vigência do convênio;
- observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;
- comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.

e) solicitar o Termo Aditivo do convênio;

Art. 3º - Estabelecer, ainda, que o Gestor ora designado apresentará ao Superintendente do Gestor, Planejamento e Finanças desta Secretaria, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

- Descrição circunstanciada da execução do convênio;
- Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
- As ocorrências que o Gestor julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do convênio;
- A necessidade de tomada de decisões que exorbitem de suas funções.

Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art. 4º - Determinar que o Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças desta Secretaria, ante a constatação de descumprimento das disposições desta portaria, comunique, imediatamente, o Setor de Correio, para adoção das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUM-PR-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Secretário, Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Justiça, em Goiânia, aos 21 dias do mês de janeiro de 2014.

ANTÔNIO CARLOS DE LIMA
Superintendente Executivo

(Pela SAPEJUS, por Delegação da Portaria nº 002/2013-GAB)

